



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## INDICAÇÃO N° /2024

“Indica ao Poder Executivo a realizar convênios ou parcerias, com entidades privadas para a realização do exame BERA (Brainstem Evoked Response Audiometry).”

Exmo. Sr. Presidente,

Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a realizar convênios ou parcerias, com entidades privadas para a realização do exame BERA (Brainstem Evoked Response Audiometry).

Diante da procura alta de solicitações de mães atípicas, solicitando esse exame para seus filhos com transtorno espectro autista - TEA a essa vereadora, visto que não temos esse exame em nosso município. Solicito ao poder executivo a realizar convênio ou parcerias com entidades privadas para atender a essas crianças, com dados recentes feito pela secretaria de educação, temos 165 crianças com laudos fechados com TEA, as mães relatam as dificuldades que tem para realização do exame e a alta procura no município das crianças que estão sendo investigadas para o fechamento dos laudos.

O objetivo desse exame é avaliar a integridade funcional do nervo auditivo e determinar a presença – ou não – de distúrbio auditivo e qual o seu grau, em caso de confirmação do distúrbio. O exame também avalia a causa da perda auditiva, que pode ocorrer devido a lesão na cóclea (parte do ouvido interno responsável pela audição), no nervo auditivo ou no tronco encefálico.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 18 de junho de 2024.

Wal da Farmácia

Vereadora

